



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**PORTARIA n.º094/2025**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES RICARDO"**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** ao senhor **FERNANDO RODRIGUES RICARDO**, CPF nº \*\*\*.118.902-\*\*, e RG \*\*206\*\* SSP/RO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **4.000,00** (Quatro Mil Reais), para suprir custeio de Aquisição de Medicamentos determinados por mandado judicial, com prazo de cumprimento de 30 dias .

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 271

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **4.000,00** (Quatro Mil Reais)

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 05 de fevereiro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º. 223

---



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 05/02/2025 às 15:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/02/2025 às 16:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **291597** e o código verificador **5B027828**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	05/02/2025 16:25

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2502050012		05/02/2025	<a href="#">291610</a>

Referência: [Processo nº 1-257/2025](#).

Docto ID: 291597 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10765  
Protocolo 2502050012  
Data/Hora: 05/02/2025 16:54:05  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 94  
Ano: 2025  
Data: 05/02/2025  
Descrição: PORTARIA 94

Ementa

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES RICARDO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10963	PORTARIA 94	PDF	05/02/2025 16:54:05	F160FE38C1622EF41AF0600C22016CAE	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 05 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 05/02/2025 às 16:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **291610** e o código verificador **EBE99060**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	PORTARIA 94	05/02/2025	<a href="#">291597</a>

---

**Referência:** [Processo nº 1-257/2025](#). Docto ID: 291610 v1